

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP № 218/2011

São Luís, 10 de maio de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo Gabvice nº 40/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 191/2011, de 26/4/2011, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 3ª reunião ordinária do COLEPRECOR, nos dias 11 e 12/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS